



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 14/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, através do Órgão Competente, recuperação da ponte do Garimpinho. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, em caráter de urgência, atendendo à solicitação dos proprietários daquela região, ressaltando também, que se trata de linha de transporte escolar. Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

